



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Fernando Haddad, informações sobre a parceria firmada em fevereiro deste ano entre o BNDES e o MapBbiomas, que tem sido utilizada como base para o BNDES negar pedidos de empréstimos aos produtores rurais.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Fernando Haddad, informações sobre a parceria firmada em fevereiro deste ano entre o BNDES e o MapBbiomas, que tem sido utilizada como base para o BNDES negar pedidos de empréstimos aos produtores rurais.

Nesses termos, requisita-se:

1. Por que o BNDES suspendeu as linhas para financiamento, somente, para o crédito rural?
2. Qual a metodologia que vem sendo aplicada pela parceria BNDES e MapBbiomas para suspender o crédito rural?
3. O crédito foi suspenso porque os produtores não tinham autorizações emitidas pelo Ibama? Qual a legislação utilizada para essa decisão?



4. O BNDES está seguindo as regras do Manual de Crédito Rural, estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN)?
5. Quais são os termos do Acordo de Cooperação Técnica entre o BNDES e MapBiomas? Existe repasse de valores ao MapBiomas?

JUSTIFICAÇÃO

Em fevereiro deste ano, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) suspendeu os pedidos de financiamento e contratação referentes ao ano agrícola 2022/23. Entre as linhas suspensas estão: Programa Crédito Agropecuário Empresarial de Custeio; Linhas de Investimento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf Investimento); Linha de Investimento do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp); Programa para a Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária; Programa para Construção e Ampliação de Armazéns (PCA), nas duas linhas existentes; Programa de Financiamento à Agricultura Irrigada e ao Cultivo Protegido (Proirriga); Programa de Capitalização de Cooperativas Agropecuárias (Procap-Agro Giro).

A suspensão dessas linhas de crédito é resultado da parceria entre a ONG MapBiomas e o BNDES, firmada em 9 de fevereiro deste ano. Nesse contexto, a dúvida fica por conta dos critérios que vêm sendo adotados para a liberação de crédito a produtores rurais pelo banco. Também não está claro se a legislação está sendo seguida ou se o BNDES segue as regras do Manual de Crédito Rural, estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Aliado a isso, na semana que passou, em um seminário promovido Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a ex-ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e atual diretora do banco,



Tereza Campello, deu a seguinte declaração: *“O modelo predatório e insustentável do agronegócio brasileiro foi forjado pelo Estado e deve ser repensando pelo Estado”*.

A suspensão do crédito e uma declaração como essa não retratam a real importância do agro brasileiro para o país. Lemos com muita atenção e achamos que realmente a declaração da diretora nos preocupa bastante. Principalmente, nesse momento de retração da economia fazer uma declaração contra o agronegócio, um dos setores que mais contribuem para a composição do PIB brasileiro, não faz sentido.

É preciso dar segurança jurídica ao produtor rural e não o penalizar sem respaldo na legislação vigente, pois o crédito rural serve para expandir as operações, fazer investimentos, custear a produção e a comercialização dos itens agropecuários. Ao mesmo tempo, incentiva a implantação de métodos racionais no sistema de produção, o que leva à elevação da produtividade, à melhoria do padrão de vida e ao uso adequado dos recursos naturais.

Portanto, o objetivo do presente requerimento é obter informações sobre a metodologia de análise que vem sendo adotada pela parceria entre o BNDES e a ONG MapBiomas; a legislação utilizada e se o banco vem seguindo as regras do Manual de Crédito Rural, estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), no cerceamento dessas operações de crédito.

Sala das Sessões, 27 de março de 2023.

Senadora Tereza Cristina
(PP - MS)
Líder do Progressistas

